



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 105, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o(a) Sr.(a), **JANE CLEIDE DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a) e portador(a) do CPF nº. 034.921.644-47, no cargo em comissão de Diretora de Gestão de Cultura e Eventos, matrícula nº 468. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 01 (diária) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará no dia 28 de junho de 2022, para participação no evento “XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor” em Brasília/DF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**